



**Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani**  
**Magnum Magisterium**

**Decreto Magistral de Constituição das Honras da Ordem**

Nós, S.A.E. Dom Albino Neves, Grão-Mestre da Ordem e S.E. Marco Pirillo, Grão-Chanceler da Ordem e assistente do Grão-Mestre, com este decreto magistral que temos, a fim de conferir um reconhecimento de recompensa aos membros da Ordem que se destacaram particularmente em seu trabalho a serviço da Ordem e de seus ideais, a instituição das honras de mérito de: **Custos Terrae Sanctae** e **Magnus Custos Terrae Sanctae**. Estes regulamentos internos integram os Estatutos e Regulamentos do Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani - Magnum Magisterium.

**1. Método de acesso:**

Preferencialmente mínimo 5 (cinco) anos como membro da Ordem, com o cargo de Officialis (ou superior), para a nomeação como Custos Terrae Sanctae.

Preferencialmente mínimo 8 (oito) anos como membro da Ordem, com o cargo de Commendator (ou superior), para a nomeação como Magnus Custos Terrae Sanctae.

Em casos muito particulares, a honra pode também ser concedida a personalidades que, embora não pertencendo à Ordem, contribuíram para o seu desenvolvimento e prestígio.

**2. Requisitos:**

Tendo transformado o juramento feito no dia da investidura em ações orientadas para o bem dos outros e da Ordem, ajudando os mais fracos e vivendo em valores cristãos e respeito pelo outro. Ausência de sanções ou medidas disciplinares.

**3. Apresentação de candidaturas:**

As indicações devem ser enviadas à Grande Chancelaria da Ordem, por escrito e com motivos fundamentados, por qualquer irmã ou irmão que acredite que deseja denunciar um cavaleiro que merece esse reconhecimento. Auto-indicações também são admitidas, da mesma maneira.

**4. Aceitação de pedidos:**

As inscrições serão aceitas por julgamento inquestionável do Grão-Mestre e / ou do Grão-Chanceler, que assinará os formulários de nomeação em conjunto ou separadamente, levando também em conta o número máximo de candidatos que serão definidos anualmente e que serão

comunicados todos os anos no mês de janeiro. Quaisquer nomeações que o Grande Magistério assinem "motu proprio" serão consideradas números extras.

**5. Diploma e condecorações:**

Os vencedores receberão, de preferência durante um capítulo ou cerimônia oficial, o pergaminho que certifica a honra e a decoração relativa a ser afixada à manto.

**6. As disputas:**

Para qualquer disputa, será feita referência aos estatutos e regulamentos da Ordem, dos quais o Grão-Mestre é o garante e o único órgão de decisão.

(Sujeito a adições)

*Non Nobis Domine, Non Nobis, Sed Nomini Tuo Da Gloriam*



*Dalla Casa Templare del Magum Magisterium  
nel giorno di San Cleto - Papa  
XXVI aprile MMXX A.D.*